

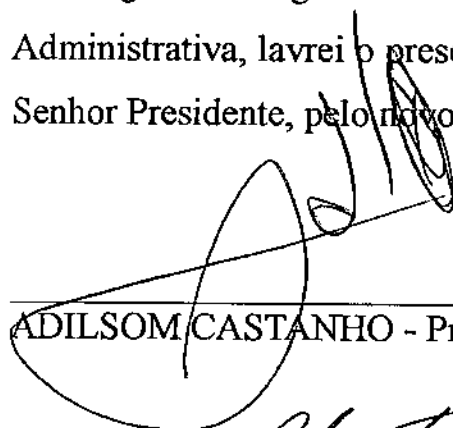
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pç. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.
CEP 18170-000 – tel.fax.(15) 3244-1377/2933 – e-mail camara@ppnet.com.br



TERMO DE POSSE

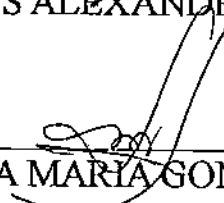
Aos segundo dia do mês de janeiro de dois mil e doze, na Secretaria da Câmara Municipal de Piedade, às 8h00 (oito horas), na presença do Senhor Presidente ADILSON CASTANHO, e desta Secretária, compareceu o Senhor GLADIUS ALEXANDRE POSTINICOFF CAGLIA, nomeada por meio do Ato da Mesa nº 11/2011, publicado no jornal oficial do Município de 23/12/2011, página 07, habilitada em concurso público nº 01/2011, realizado aos dezessete de abril de dois mil e onze, para exercer em caráter efetivo em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal e as leis municipais nº 3112/1999 e nº 4086/2010 o cargo de Procurador Jurídico. No ato, prometeu cumprir e zelar pelas Leis da União, do Estado de São Paulo e do Município e atender, fielmente, os deveres e atribuições do cargo que ora passa a ocupar. Apresentou os documentos necessários, de acordo com as exigências legais. Para registro eu Jussara Maria Gonçalves, Secretária Administrativa, lavrei o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Senhor Presidente, pelo novo servidor e por mim.



ADILSON CASTANHO - Presidente



GLADIUS ALEXANDRE POSTINICOFF CAGLIA – Procurador Jurídico



JUSSARA MARIA GONÇALVES – Secr. Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

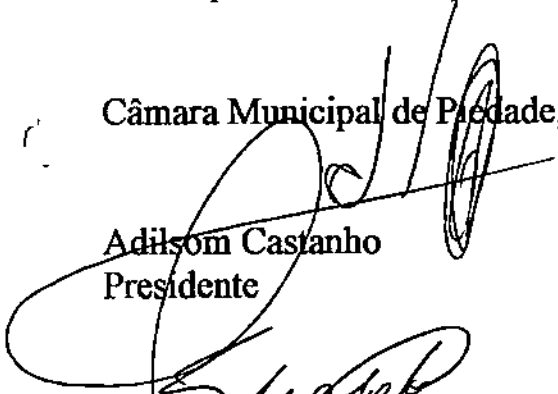
Pç. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP.
CEP 18170-000 – tel.fax.(15) 3244-1377/2933 – e-mail camara@ppnet.com.br

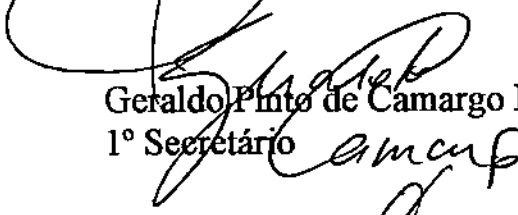


ATO DA MESA Nº 11/2011.

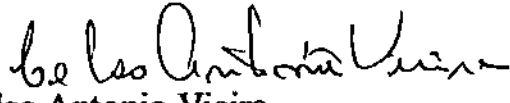
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 218, inciso I, alínea b, da Resolução nº 01/2005, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e art. 9º, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999, nomeia a vista de habilitação em Concurso Público nº 01/2011, Processo nº 6219/2011, o Senhor GLADIUS ALEXANDRE POSTINICOFF CAGLIA, portador do RG nº 44.001.499-2-SSP/SP, CPF nº 318.798.668-46, CTPS nº 07564, série, 340/SP, PIS/PASEP nº 1.157.683.628-7, para o cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, nesta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Piedade, 23 de dezembro de 2011.

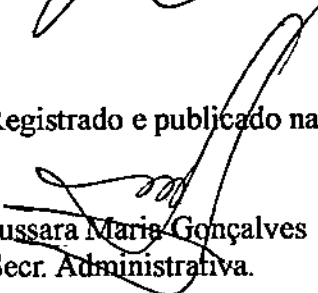

Adilson Castanho
Presidente


Geraldo Pinto de Camargo Filho
1º Secretário


Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente


Celso Antonio Vieira
2º Secretário

Registrado e publicado na data supra,


Jussara Maria Gonçalves
Secr. Administrativa.